

INDICAÇÃO N. 87/2026

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, providencie a manutenção da rampa de acesso à praia localizada na Rua 2790 Ângelo Tessari, no Pontal do Norte, ao lado do letreiro “Amo Itapoá”.

Justificativa:

Em visita realizada ao local e após ouvir moradores e frequentadores da região, foi possível constatar que a rampa de acesso à praia se encontra em estado precário de conservação, apresentando quebras estruturais, desníveis e danos que comprometem diretamente a segurança dos usuários. A situação se agrava pelo fato de que o acesso é amplamente utilizado por moradores, turistas e banhistas, sendo um ponto de grande circulação, especialmente em períodos de maior fluxo na cidade. Nas condições atuais, a rampa oferece risco de quedas e acidentes, colocando em perigo principalmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Destaca-se, ainda, que a falta de manutenção adequada compromete o direito de acessibilidade, dificultando e, em alguns casos, impedindo o acesso de pessoas com deficiência à praia, o que fere princípios básicos de inclusão e acesso universal aos espaços públicos. Importante ressaltar que é dever do poder público garantir a manutenção e adequação da infraestrutura urbana, especialmente em locais de uso coletivo e turístico, assegurando condições mínimas de segurança, mobilidade e acessibilidade para toda a população. Diante desse cenário, torna-se necessária e urgente a realização da manutenção da rampa de acesso à praia na Rua 2790, medida que proporcionará mais segurança aos moradores e visitantes, além de garantir o acesso digno e inclusivo à orla marítima.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 27 de março de 2026.

Valdecir Antônio Luiz da Silva - AVANTE

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>